

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO № 51, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.937, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 269.441,60 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

 $120\ 15.452.0017.2066.0000\ \mathsf{MANUTEN} \\ \mathsf{QÃO}\ \mathsf{E}\ \mathsf{DESENVOLVIMENTO}\ \mathsf{DAS}\ \mathsf{ATIVIDADES}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{OBRAS}\ \mathsf{PUBLICAS}$

.....R\$ 80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

143 15.452.0015.1067.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E

LIMPEZA PÚBLICA...... R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100

01 TESOURO 110 000 GERAL

150 15.452.0015.2066.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E

LIMPEZA PÚBLICA......R\$ 60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100

01 TESOURO 110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 12 01 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

385 06.181.0035.2659.0000 GUARDA CIVIL MUNICIPAL...... R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

484 27.812.0012.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E

TURISMO...... R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100

01 TESOURO 110 000 GERAL

Excesso

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

229 10.302.0050.2307.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE....R\$ 47.441,60

3.3.50.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0500

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso

05 00 R\$ 47.441,60

Anulação:

02 04 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

84 04.122.0033.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS.....

...... – R\$ 222.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação (-)- R\$ 222.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de fevereiro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 60455032438544148FC2CB9E62BDD637

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas